

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 192, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: **Art.1º** - Designar o servidor **ARNALDO AUGUSTO LINO**, RG nº 3.005.694-7 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Toledo, no período 06/07/2023 à 20/07/2023, em substituição ao servidor **ANTONIO CARLOS DEZANETI**, RG nº 3.527.252-6 SSP/PR, por motivo de férias do titular. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **ADALBERTO LUIZ VALIATI** Diretor Presidente em exercício, Portaria nº 142/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 193, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: **Art.1º** - Designar a servidora **GABRIELA CIFFONI ARNS**, RG nº 8.217.605-5 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Ponta Grossa, no período 12/07/2023 à 21/07/2023, em substituição ao servidor **LUIZ ANTONIO SCHEUER**, RG nº 13.313.099-3 SSP/PR, por motivo de férias do titular. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **ADALBERTO LUIZ VALIATI** Diretor Presidente em exercício, Portaria nº 142/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 194, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: **Art.1º** - Designar o servidor **YAGO FERNANDES NASCIMENTO**, RG nº 1.843.664-2 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Laranjeiras do Sul, no período 10/07/2023 à 21/07/2023, em substituição a servidora **CRISTIANE DO ROCIO KRUGER**, RG nº 5.686.897-6 SSP/PR, por motivo de férias da titular. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **ADALBERTO LUIZ VALIATI** Diretor Presidente em exercício, Portaria nº 142/2023

61607/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 040/2023/SECID/SEEC

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, e a documentação em anexo ao protocolo sob nº 19.826.793-7,

RESOLVE,

Art. 1º - **Designar**, a partir da publicação desta Resolução, os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para compor Comissão Conjunta de Avaliação, para análise quanto a possibilidade de retomada das obras de restauração do Museu de Arte Contemporânea do Estado do Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.

I – Da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, os servidores **LUCIANA ORMOND ZAPP**, Engenheira Civil, RG nº x.325.411-x, e **ROBERTO PILOTTO**, Arquiteto e Urbanista, RG nº xxx.740;

II – Da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, os servidores **VINICIO COSTA BRUNI**, Engenheiro Civil, RG nº xxx.104-9, e **CAMILA SIMONI JUNQUEIRA**, Advogada, RG nº x.816.582-x.

Art. 2º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2023

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Cultura

61623/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 40/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar, interinamente, como Coordenador do Departamento de Planejamento.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.588.797-0.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 15.923.382-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar interinamente como Coordenador do Departamento de Planejamento, no período de 24/07/2023 a 10/08/2023, em substituição à servidora **Millena Ribeiro dos Reis**, RG nº 11.061.526-4, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

61791/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

RESOLUÇÃO Nº 096/2023 – SETI, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Constitui Comissão de Verificadora com vistas à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto 03, de 01 de janeiro de 2023 e do Decreto 20, de 01 de janeiro de 2023, bem como da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, do Conselho Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora composta por **CLAUDIA BRANDELERO RIZZI**, Doutora em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Professora do Colegiado de Informática e Núcleo de Inovação Tecnológicas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como Avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e **VALDIREME LIMA DE ARAÚJO KOZAK**, Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, com vistas à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Modalidade Presencial, ofertado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

§ 1º Na execução de seu trabalho avaliativo, a Comissão levará em conta o contido no Protocolado nº 19.906.607-2, de 06/01/2023, bem como no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação específico aprovado pela Resolução nº 123/17-SETI.

§ 2º A Avaliadora apresentará seu relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 3º A Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI terá prazo de 30 dias, a contar da data de entrega do relatório, para elaborar a instrução e orientação técnica do expediente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO

61510/2023

RESOLUÇÃO Nº 097/2023 – SETI, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Constitui Comissão de Avaliação Externa com vistas ao Recredenciamento Institucional da Escola Superior do Ministério Público do Paraná – ESMP-PR.